

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.752.378/0001-77, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ N° 75.740.399/0001-46, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscon, 730, Jardim Castelo, contato Edson- 43 99128-6199- doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

1 - A CONTRATADA prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2021"** na seguinte data e horário:

1º FASE DOS JOGOS:

➤ **Data:** 02/10/2021-SABADO

Horário: 15:30 ÀS 17:00

Local: Estádio do Cafe - Londrina (LUSAX ARAPONGAS FC)

➤ **Data:** 09/10/2021-SABADO

Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estádio do Cafe - Londrina (LUSAX LARANJA MECANICA)

➤ **Data:** 20/10/2021 QUARTA-FEIRA

Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estádio do Cafe - Londrina (LUSAX A.S.B.AROUBO APORT BRASIL)

➤ **Data:** 30/10/2021-SABADO


Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estádio do Cafe - Londrina (LUSA X REC EC)

➤ **Data:** 13/11/2021

Horário: 15:30 ÀS 17:30

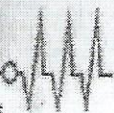
Local: Estádio do Cafe - Londrina (LUSAX CAMBE CAC)



SALVA-VIDA




Emergências Médicas



- 2 O atendimento será com 01 (uma) UTI MÓVEL AVANÇADA COM: 01 MÉDICO / 01 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM e 01 MOTORISTA SOCORRISTA. A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.
- 3 - O CONTRATANTE pagará à contratada, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - pagamento acordado para 01/10/2021 Á VISTA e Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.
- 4 - O CONTRATANTE reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.
- 5 - A não exigência, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo CONTRATANTE, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avançados e tampouco tipificará novação.
- 6 - A CONTRATADA não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.
- 7 - O CONTRATANTE fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à CONTRATADA, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.
- 8 - De igual forma, o CONTRATANTE fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a CONTRATADA são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a CONTRATADA não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o CONTRATANTE ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da CONTRATADA.
- 9 - O CONTRATANTE declara que procedeu atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.
- 10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da

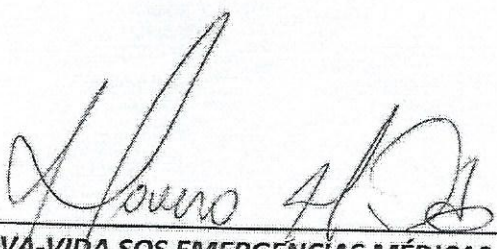
SALVA-VIDA

SOS Emergências Médicas 

Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.



SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS
CNPJ - 02.752.378/0001-77



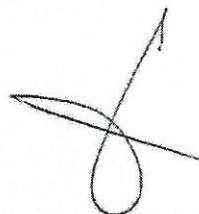
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE
CNPJ - 75.740.399/0001-46

Londrina, 06 de setembro de 2021.

02.752.378/0001-77

SALVA VIDAS S.S.S
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Santos Dumont, 438
Bairro Boa Vista - CEP 86.039-090
LONDRINA - PR





Portuguesa Londrinense

Desde 14 de maio de 1950 revelando novos talentos!

Londrina-Pr, 17 de Setembro 2021

A

4ª – Cia de Polícia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional da Terceira Divisão, que será realizada na próxima quarta feira **dia 20 de outubro de 2021 as 15:30 no estádio do CAFÉ.**

Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X ASB AROUKO SPORTS BRASIL
LOCAL ESTADIO do CAFÉ.

O jogo **será sem publico e de portões fechados** em virtude do covid19.

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

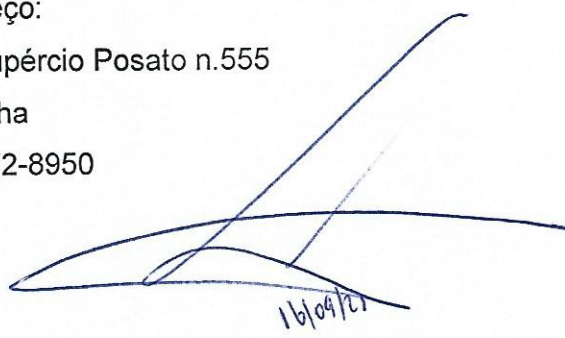
Atenciosamente

Endereço:

Rua Lupércio Posato n.555

Cabrinha

43-3372-8950



16/09/21



Edson A. Moreti

Associação Portuguesa Londrinense.

43-991286199

Termo de Responsabilidade

Eu, Edson Almirante Moreti presidente do Clube Contusuisa - APL, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 20/10 contra a equipe ASB ARUK-SPORTS sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) FABIO KUNHAVALICK. (CRM) 28142.

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.


Edson Moreti
Presidente


Dr. Fabio Kunhavalick
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PR 28142

Médico



ARUKO SPORTS BRASIL

MARINGÁ, 20 DE Outubro DE 2021.

Referente a partida entre as equipes do Portug. 2000x ASB Data: 20/10/2021.

O Aruko Esportes Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 40.155.499/0001-20, respeitosamente, vem através dessa, através do seu departamento médico, apresentar termo de responsabilidade, se comprometendo que todos os seus atletas, membros da comissão técnica e colaboradores estão seguindo atentamente as orientações recebidas, bem como pelo protocolo de jogo.

Assumem toda e qualquer consequência dos atos, que possa comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID-19.

Sem mais que se apresente para o momento,


ARUKO ESPORTES BRASIL

40.155.499/0001-20
ARUKO ESPORTES BRASIL LTDA
AV. ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO Nº 5545
SALA 02 - ZONA 07 - CEP: 87020-035
TEL: (44) 3346 - 0131
MARINGÁ - PR

Dr. Gilson Wassano Kuroda
CRM: 20522
CPF: 031.445.059-94


MÉDICO

Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO**

Jogo N°: 25

A. PORTUGUESA LONDRINENS x ARUKO SPORTS BRASIL

20/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina

**Árbitro:** IVAN CORREA LAUREANO**Assistente 1:** ALESSANDRO RODRIGUES MORI**Assistente 2:** DIEGO FORTUNATO**4º Árbitro:** VICTOR SALLES CIRILO**Delegado:** UBI RATA FERRARI DE LIMA

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	711.668	ANDERSON SOUZA LIMA DA SILVA	ANDERSON	GT	2965263-4
2	361.980	RAFAEL LIMA VEIGA	RAFAVEL VEIGA	T	38592171-7
3	577.316	THIAGO BENTO DA SILVA	THIAGO	T	29461521-6
4	632.699	LUAN DA SILVA PESSANHA AUGUSTA	LUAN	T	27750126-8
5	310.313	TIAGO ANDREI BARETIER	TIAGO	T	4.891.894/SC
6	524.549	MARCOS PAULO FERNANDES	MARQUINHOS	T	53740074-6
7	544.716	ADRIANO MAURICIO DE SOUZA	ADRIANO	T	5 756 731
8	502.777	LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA	MACEIO	T	4132900467
9	553.319	KALEB BARROS BARBOSA	KALEB	T	20555657
10	614.042	FRANCISCO ADRIANO LOPES SOUZA	ADRIANO	T	4891894
11	587.653	PATRICK DE SOUZA ALVES	PATRICK	T	52762332-5
12	733.048	KELLER FRANCIS MENDEZ ALVAREZ	KELLER	GR	5118862456
13	591.814	DAVID DA SILVA COSTA MOREIRA	DAVID	R	394272456/SP
14	464.682	CARLOS EDUARDO VALIM PADOVAN	CARLOS	R	38185573-9
15	706.774	LUIZ FELIPE DA SILVA GUIMARAES	LUIZ FOZ	R	31655430-2
16	650.147	DIOGO BITENCOURT SANTOS	DIOGO	R	59041107
17	588.397	MARCOS ANTONIO GARCIA PRATES	MARCOS PRATES	R	56218910-5
18	738.272	ERICK SANTANA FREITAS DA SILVA	ERICK	R	30558730-5
19	317.282	RAFAEL VON GRAFEN CREVELLONI	RAFAEL	R	8.627.749-2/PR
20	706.997	GABRIEL DE OLIVEIRA JOAQUIM	GABRIEL	R	53053705-9

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR - RG: 109393827**Aux. Técn.:** MARCELO MENDES DE OLIVEIRA - RG: 26319369-0**Prep. Físico:** VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF: 125/DEMEC/PR/83**Prep. Goleiro:** ADAO ALVES DA SILVA - RG: 712218**Médico:** FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-28142PR**Mas/Fis/Enf:** DONIZETTI DE OLIVEIRA PAULA - RG: 9910122-1

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

EDSON APARECIDO MORETI

Supervisor

05 Tiago A J

TIAGO ANDRÉ BARETIER

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - ARUKO SPORTS BRASIL

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 25

A. PORTUGUESA LONDRINENS

x ARUKO SPORTS BRASIL

20/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: IVAN CORREA LAUREANO

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: DIEGO FORTUNATO

4º Árbitro: VICTOR SALLES CIRILO

Delegado: UBRATA FERRARI DE LIMA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	317.199	THIAGO DOMINGOS DA SILVA SANTOS	THIAGO SANTOS	GT	5078045
2	313.710	ALEXSANDRO ROCHA DA NOBREGA	ALEXSANDRO	T	2468613
3	527.877	THIAGO SILVA NUNES	THIAGO	T	64.213.609-9
4	175.954	MARCELO RODRIGO XAVIER	MARCELO XAVIER	T	9.068.3217/PR
5	373.972	LUCAS LOURENÇO DA SILVA	LUCAS	T	9123044-5/PR
6	351.662	DIONATAN DE OLIVEIRA SANTOS	DIONATAN	T	54563134
7	506.548	ANDRE CARLOS PENHA DA COSTA	ANDRE CARLOS	T	2876435
8	314.576	ADÃO REIS DA SILVA	ADÃO	T	MG17391850
9	172.817	CRISTIANO LOPES	CRISTIANO	T	00.134.094-0/MS
10	377.045	ICARO ROBERT DE SOUZA	ICARO	T	39565919-X
11	353.468	ALEF FRANCISCO LEITE	ALEF	T	43254038
12	426.200	TAFINE CAMPOS DA SILVA	TAFINE	GR	236194338
21	508.648	DIEGO CARDOSO PEREIRA	DIEGO	GR	19760857
13	593.366	GABRIEL MENDES FUZINATO	GABRIEL FUZINATO	R	13.518.692-9/PR
14	379.863	ERIVELTON FERNANDES DE LIMA	ERIVELTON	R	3794222
15	316.393	JORGE ANTONIO CLIMACO DA SILVA	JORGE	R	264299918
16	593.864	RICHARD DOS SANTOS ANACLETO	RICHARD	R	553422327
17	310.354	DIOGO FOGLIATO DE ANDRADE	DIOGO	R	9.001.117-0/PR
18	385.137	EMERSON JOSE SOUSA SANTOS	EMERSON PIAUÍ	R	2016128208-8
19	630.747	CLAUDINEI CELSO DA FONSECA JUNIOR	CLAUDINEI	R	138127290
20	187.582	GABRIEL CASTELO BORTOLETTO	GABRIEL BARCOS	R	4.058.964-9/SP
22	622.179	CALEBE SIQUEIRA MARTINS	CALEBE	R	140968420

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CELSO CLAUDEMIR STURION - RG: 95193641

Aux. Téc.:


Prep. Físico: FRANCISCO BURALI ROSA - CREF: CONFEF-010748-G/PR

Prep. Goleiro: CLAUDEMIR MARQUES - RG: 4859264-3

Médico:

Mas/Fis/Enf: VAGNER ALVES BEZERRA - RG: 16328724

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


PAULA MORENO ZORMAN

Supervisor


MARCELO RODRIGO XAVIER

Capitão